



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

CPL 1

AVISOS CPL

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO N.º 133/2018 – INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** CURSO DE RECURSOS HUMANOS E A IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORGANIZADORA EL PRIME – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 25, caput, e Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 04 122 0046 2007 0000 3.3.90.39.00 – **EMPRESA:** empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA – LTDA, CNPJ nº 26.503919/0001-91 – **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré –MA, Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de Setembro de 2018. **Francisco Tavares Leite Neto** Advogado, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: ANTONIO CLESIO FERRO SILVA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 109/2017 - Processo Administrativo nº 112/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 01/09/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 109/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 01 de setembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00 **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e ANTONIO CLESIO FERRO SILVA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de Agosto de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2017

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: ANTONIO JOSE ALVES DE CASTRO. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 127/2017 - Processo Administrativo nº 120/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 11/09/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 127/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 11 de setembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00 **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e ANTONIO JOSE ALVES DE CASTRO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de Agosto de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963